

3.º Ciclo do Ensino Básico

(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 06 de julho e Despacho Normativo n.º 4- /2024 de 21 de fevereiro)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Tecnológica, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação:

A prova incide sobre as aprendizagens realizadas durante os três anos do 3º ciclo do ensino básico e permite avaliar as aprendizagens essenciais do aluno sobre construção/fabrico, mecanismos, ou organização/gestão em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova:

A prova é de natureza **prática**.

É constituída por 3 questões de desenvolvimento, das quais o aluno seleciona uma:

Tema	Estrutura	Cotação
Construção/ Fabricação ou Mecanismos ou Organização e Gestão	1 pergunta, 3 alíneas	100 pontos
	alínea a)	20 pontos
	alínea b)	40 pontos
	alínea c)	40 pontos

Critérios gerais de classificação:

- Não será atribuída classificação a produções que não obedeçam aos temas propostos.
- A ausência de resposta ou as respostas totalmente incorretas são classificadas com zero pontos.
- O aluno será avaliado tendo em conta:
 - ❖ Correção e qualidade técnica das respostas;
 - ❖ Qualidade da execução gráfica.

- A classificação final é expressa na escala de níveis de 1 a 5.

Nível 1: 0 a 19 pontos
Nível 2: 20 a 49 pontos
Nível 3: 50 a 69 pontos
Nível 4: 70 a 89 pontos
Nível 5: 90 a 100 pontos

Material:

Folha de resposta de desenho, modelo oficial do ministério, computador portátil (um por aluno).

Os alunos deverão fazer-se acompanhar de lápis, borracha e régua de 20cm.

Duração:

A prova tem a duração de 45 minutos sem tolerância.